



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2002

*Resolução nº 3,
de 04.03.2002*

Referenda convênio celebrado com a Universidade Paranaense (UNIPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Universidade Paranaense (UNIPAR), Campus Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 22, celebrado em 29 de outubro de 2001 com o Centro de Integração Universidade/Empresa (CIUNEM), organismos de extensão e assessoramento didático, sem fins lucrativos e o Instituto Superior de Ciências Empresariais, Unidade de Ensino Superior da Universidade Paranaense (UNIPAR), Campus Toledo, visando à operacionalização do Decreto nº 87.497/82, que regulamenta a Lei nº 6.494/77, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

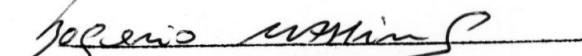
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2002.


LUIS FRITZEN
RELATOR

Promulgada

Sala das Sessões, 4/3/2002


Presidente